



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 018/2019

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.**

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes desta Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar o ilustre Waldemar José de Barros, com o título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado Comenda Bravos Imigrantes, em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso Município e por sua destacada atuação na vida pública e privada, neste Município.

O Sr. Waldemar José de Barros, é natural de Ibiracú-ES, nasceu aos 13 dias do mês de março de 1964, permanecendo ao município até o ano de 1988, quando passou a residir em João Neiva, município vizinho.

Estudou na escola polivalente, já prestou relevantes serviços para o município de Ibiracú, até fundar sua empresa de autoescola no município, oferecendo oportunidades de emprego além de gerar renda para o município.

O homenageado é funcionário público da Prefeitura Municipal de João Neiva, onde trabalha como motorista. Também atua como vereador da Câmara Municipal de João Neiva, em seu sexto mandato eletivo, no qual têm ajudado constantemente a comunidade. Presta trabalho voluntário no Hospital Sagrado Coração de Maria, em João Neiva, lugar que recebe muitos cidadãos doentes de Ibiracú.

Trata-se, portanto, de cidadão comprometido com as transformações que o Município necessita e tem lutado para conseguir isso com todo o empenho e dedicação.

Estou certo que esta Casa de Leis dará o apoio incondicional para a aprovação da presente proposição.

Plenário Jorge Pignaton, em 11 de julho de 2019.

CLÉBER RODRIGUES
Vereador



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI CMI N.º 018/2019

Concede Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú ao Ilmo. Sr. Waldemar José de Barros.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado **COMENDA BRAVOS IMIGRANTES**, ao Ilmo. Sr. **WALDEMAR JOSÉ DE BARROS**, brasileiro, casado, funcionário público, natural da localidade de Ibiracú, residente e domiciliado na Rua Cerejeiras, n.º 01, Bairro Floresta, João Neiva – ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 11 de julho de 2019.

CLÉBER RODRIGUES
Vereador